



EDITAL

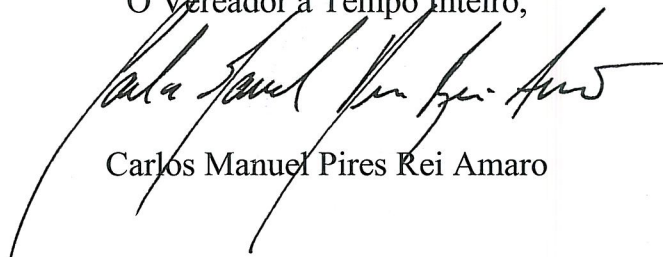
Carlos Manuel Pires Rei Amaro, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento, com competência delegada por despacho de 27/11/2013. --- TORNA PÚBLICO QUE, no cumprimento do artº. 22º. do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, o pagamento das licenças de Publicidade e Ocupação do Espaço Público deve ser efectuado durante o mês de janeiro de 2015, ou seja até ao dia 30 do referido mês. -----

Para constar e devidos fins se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da Internet do Município em www.cm-entroncamento.pt -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.-----

Entroncamento, aos 4 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.---

O Vereador a Tempo Inteiro,



Carlos Manuel Pires Rei Amaro